

DECRETO Nº 481 DE 27 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinário (Livres), conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação - Coordenação Geral - SME, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.366.0006.6.009	3.3.90.32	000*	50.000,00
22010.12.367.0006.6.010	3.3.90.32	000*	50.000,00
TOTAL			100.000,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	000	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	540	000	Maio	824.000,00	824.000,00	1.648.000,00
Total				824.000,00	824.000,00	1.648.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22	540	000	Outubro	824.000,00	824.000,00	0,00
Total				824.000,00	824.000,00	0,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 482 DE 27 DE ABRIL DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 144 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201401678 - FNDE / MEC / SME, 145 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201403153/2014 - FNDE / MEC / SME, 972 - Termo de Compromisso PAR nº 201601419 / FNDE / SME e 973 - Termo de Compromisso PAR nº 201601415 / FNDE / SME, conforme destacadas na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
22010.12.365.0006.5.007	4.4.90.52	144*	10.000,00
22010.12.365.0006.5.007	4.4.90.52	145*	10.000,00
22010.12.365.0006.5.007	4.4.90.52	972*	20.000,00
22010.12.365.0006.5.007	4.4.90.52	973*	20.000,00
TOTAL			60.000,00

* Fontes criadas e incluídas no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22	591	144	Maio	0,00	10.000,00	10.000,00
22	592	145	Maio	0,00	10.000,00	10.000,00
22	593	972	Maio	0,00	20.000,00	20.000,00
22	594	973	Maio	0,00	20.000,00	20.000,00
Total				0,00	60.000,00	60.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de abril de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

AVISOS

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o **Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza do sistema de drenagem pluvial interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina na área urbana e rural.**, conforme os itens a seguir.

Código	Lote 001	Nome	Unidade
038013		LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS, CONDUTORES E GRELHAS (URBANO) - com remoção de resíduos do telhado nas proximidades da calha	ME
038014		LIMPEZA DE CALHAS/RUFOS CONDUTORES E GRELHAS (RURAL) - com remoção de resíduos do telhado nas proximidades da calha	ME
038015		LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (URBANO) - conforme Termo de Referência.	UN
038016		LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM DE DRENAGEM (RURAL) - conforme Termo de Referência	UN

As demais informações, assim como o Termo de Referência podem ser encontradas no SEI nº 19.008.148742/2022-97.

Aqueles que tiverem intenção de participar deverão informar através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br no prazo de 02 (dois) dias úteis.

AVISO DE INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o **Registro de Preço para eventual aquisição de de Copos descartáveis**, conforme os itens a seguir.

Código	Lote	Descrição do Produto / Serviço	Unidade
038135	001	COPO EM POLIPROPILENO (PP) DESCARTÁVEL - 150ML - peso unitário: não inferior a 1,35g; - cor: transparente ou branco; - atender ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida 2:2021; - material identificado através do símbolo triangular de reciclável, com um número "5" por dentro e as letras "PP" por baixo; - fornecido em embalagem primária com 100 unidades.	PC
038134	002	COPO EM POLIPROPILENO (PP) DESCARTÁVEL - 180ML - peso unitário: não inferior a 1,62g; - cor: transparente ou branco; - atender ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida 2:2021; - material identificado através do símbolo triangular de reciclável, com um número "5" por dentro e as letras "PP" por baixo; - fornecido em embalagem primária com 100 unidades.	PC
038134 - COTA ME/EPP	003	COPO EM POLIPROPILENO (PP) DESCARTÁVEL - 180ML - peso unitário: não inferior a 1,62g; - cor: transparente ou branco; - atender ABNT NBR 14865:2012 Versão Corrigida 2:2021; - material identificado através do símbolo triangular de reciclável, com um número "5" por dentro e as letras "PP" por baixo; - fornecido em embalagem primária com 100 unidades. cota	PC

As demais informações, assim como o Termo de Referência podem ser encontradas no SEI nº 19.008.001275/2023-13.

Aqueles que tiverem intenção de participar deverão informar através do e-mail licita@londrina.pr.gov.br no prazo de 02 (dois) dias úteis.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0158/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0055/2023
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - PGP/SMGP-0048/2023
CONTRATADA: PASCOAL OLIVIO FELIZE